



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Transportes e Mobilidade Urbana  
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística

## ATA DE REUNIÃO

**COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA – CENTRAL**  
CNPJ/MF N.º 04.585.463/0001-13  
JUCERJA/NIRE: [3330026863-4](#)

### ATA DA 232ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

No **trigésimo** dia do mês de **agosto** de 2023, às 10 horas, de forma híbrida, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística – CENTRAL, tendo participado os Conselheiros: **Fabrcio Abilio Duarte de Moura, Carlos Henrique Netto Vaz e Marcelo Luiz Onida de Araujo** (de forma presencial) e os senhores **Egnaldo Carneiro da Silva Junior, Marco Antônio Ramos Malheiro, Abraão França Duarte, Renato Moreira Oliveira e Felipe de Abreu Cáceres** (virtualmente, via Plataforma Google Meet). Presente em reunião o senhor **Fernando Kaczelnik**, Chefe da Assessoria Técnica e Administrativa - ASSTAD. Havendo quórum estatutário, foi instalada a reunião e passaram-se ao exame e discussão dos assuntos constantes da pauta, a qual se transcreve: **ITEM 1º- Análise das Contas (PCA - exercício de 2022); ITEM 2º- Recondução dos membros da Diretoria Executiva; Assuntos Gerais. Item 1º- Análise da Contas (PCA - exercício de 2022):** Iniciada a reunião, após exame e discussão sobre a documentação ora encaminhada ao Conselho de Administração via processo **SEI-100006/000773/2023**, os membros do Conselho de Administração, **por unanimidade, aprovaram:** o Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações de Patrimônio Líquido, Demonstrações do Fluxo de Caixa, Notas Explicativas sobre as Demonstrações Contábeis e o Relatório da Administração, acompanhados dos Relatórios dos Auditores Independentes, sobre as Demonstrações Financeiras Encerradas em 31 de dezembro de 2022, Relatório Anual de Auditoria Interna de 28/06/2023, Parecer do Conselho Fiscal de 17/08/2023 e Relatório do Comitê de Auditoria Estatutário de 27/03/2023 e 07/06/2023, respectivamente, acompanhando as ressalvas indicadas pela Auditoria Independente, Auditoria Interna, Comitê de Auditoria Estatutário e Conselho Fiscal referente ao exercício de 2022. Além disso, os membros do Conselho decidiram que a Companhia deverá tomar medidas corretivas necessárias incluindo a continuidade do Grupo de Trabalho criado para corrigir as irregularidades apontadas nos relatórios dos Auditores Independentes, do Conselho Fiscal, da Auditoria Interna e do Comitê de Auditoria Estatutário em relação ao exercício de 2022. Com base no artigo 28, VI do Estatuto Social da Companhia, os conselheiros **determinaram** o envio da matéria à Assembleia Geral para avaliação e decisão, após a manifestação dos órgãos competentes da companhia. **Item 2º -** Antes da análise da matéria, os membros do Conselho e Diretores Executivos da companhia, senhores **FABRÍCIO ABILIO DUARTE DE MOURA** e **MARCELO LUIZ ONIDA DE ARAUJO** se retiraram da sala de reunião, tendo em vista que o assunto abordado tem interesse direto de ambos e para evitar conflito. Sendo assim, após pareceres dos órgãos de controle, e apreciando os processos SEI-100006/000844/2023, SEI-100006/000851/2023, SEI-100006/000854/2023 e SEI-100006/000852/2023, os demais Conselheiros **decidiram**, com base no art. 30 caput e art. 28, II, **pela recondução** dos 4 (quatro) Diretores Executivos, a partir de **1ª de setembro de 2023**, com o término do mandato em **31 de agosto de 2025**, da seguinte forma: **FABRÍCIO ABILIO DUARTE DE MOURA, reconduzido** por meio do processo SEI-100006/000844/2023 para exercer o cargo de Diretor-

Presidente da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística - CENTRAL; **MARCELO LUIZ ONIDA DE ARAUJO**, **reconduzido** por meio do processo SEI-100006/000851/2023 para exercer o cargo de Diretor de Planejamento da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística - CENTRAL; **ARY ARRUDA FILHO**, **reconduzido** por meio do processo SEI-100006/000854/2023, para exercer o cargo de **Diretor de Engenharia e Operação** da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística - CENTRAL; **HEITOR LUIZ MACIEL PEREIRA**, **reconduzido** por meio do processo SEI-100006/000852/2023, para exercer o cargo de **Diretor de Administração e Finanças** da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística – CENTRAL. Os Diretores Executivos reconduzidos terão prazo unificado de 2 (dois) anos, sendo permitidas mais duas reconduções consecutivas, uma vez que esses entraram em complementação de mandato dos Diretores designados na 196ª Ata de Reunião do Conselho de Administração com **exceção** do Diretor de Administração e Finanças, senhor **HEITOR LUIZ MACIEL PEREIRA**, tendo direito a mais uma recondução, pois iniciará o seu terceiro mandato. Caso haja destituição e eleição de novos membros executivos, os recém-eleitos ocuparão cargos em complementação aos mandatos de seus antecessores. Como nada mais foi manifestado, o Presidente do Conselho deu por encerrada esta sessão, da qual eu, Ana Caroline de Matos Cezario, Assessora Especial da Assessoria Técnica e Administrativa, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, é por todos assinada.

**Egnaldo Carneiro da Silva Junior**  
Presidente

**Carlos Henrique Netto Vaz**  
Vice-Presidente

**Fabício Abílio Duarte de Moura**  
Conselheiro

**Abraão França Duarte**  
Conselheiro membro independente

**Marco Antonio Ramos Malheiro**  
Conselheiro

**Felipe de Abreu Cáceres**  
Conselheiro

**Marcelo Luiz Onida de Araujo**  
Conselheiro Representante dos empregados

**Renato Moreira Oliveira**  
Conselheiro



Documento assinado eletronicamente por **Egnaldo Carneiro da Silva Junior**, **Presidente do Conselho de Administração**, em 30/08/2023, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Abraão França Duarte**, **Conselheiro Administrativo**, em 30/08/2023, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabício Abílio Duarte de Moura**, **Membro do Conselho de Administração**, em 30/08/2023, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Luiz Onida Araujo**, **Membro do Conselho de Administração**, em 30/08/2023, às 20:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Ramos Malheiro, Conselheiro Administrativo**, em 30/08/2023, às 21:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Netto Vaz, Vice-Presidente do Conselho de Administração**, em 30/08/2023, às 21:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Renato Moreira Oliveira, Conselheiro Administrativo**, em 30/08/2023, às 21:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Felipe de Abreu Caceres, Membro do Conselho de Administração**, em 31/08/2023, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **58754121** e o código CRC **4FB56F7E**.

---